



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 059/2004

Decreta nulidade do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 008/2004 - Edital de Licitação nº 008/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor de impugnação enviada pelo SINAPRO - Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 008/2004 - Edital de Licitação nº 008/04, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de comunicação para executar o planejamento de mídia, em caráter informativo, educativo e cultural de obras e programas desenvolvidos pela administração municipal e gerenciar material e recursos que o município destinar especificamente para este fim, conforme especificações constantes no edital.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05 / 06 / 2004
DE Nº 8.794
UMUARAMA, 07 / 06 / 2004
Urmasanotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO